

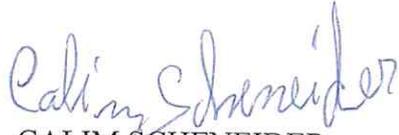
PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº28/2010

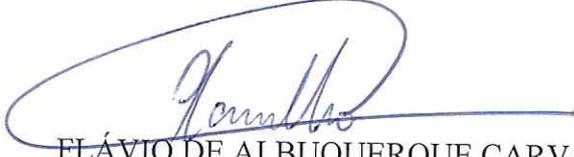
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.28/2010, que dispõe sobre a colocação de avisos educativos em locais com grande incidência de acidentes de trânsito, e ainda, que esses avisos visam informar e proteger tanto os condutores de veículos, quanto os pedestres dos riscos de acidentes nos referidos locais, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2010.


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Presidente


CALIM SCHENEIDER
Membro


FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário